



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Projeto de Lei nº 74, de 14 de setembro de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

02 - FUNDEB

12.367.0052.2097 Manutenção da Educação Especial

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 22.500,00

Total

R\$22.500,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial criado pelo artigo acima, servirão de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

02 - FUNDEB

12.367.0052.2097 Manutenção da Educação Especial

3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc Vantagens Fixas - Pessoal Civil (732)

R\$ 22.500,00

Total

R\$22.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de setembro de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 74/2023

Westfália, 14 de setembro de 2023

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de créditos adicionais estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos adicionais estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso II prevê que são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Portanto, se faz necessária a criação de crédito especial no orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) para atender as despesas com a contratação de mais uma psicóloga para atuar na Secretaria de Educação em razão do aumento na demanda de atendimentos de educandos da rede municipal de ensino visto que, com grande frequência, as escolas recebem novos casos de alunos diagnosticados com os mais diversos transtornos cognitivos e comportamentais, a exemplo do autismo, cujas famílias e professores buscam apoio. Priorizamos o atendimento a todos os estudantes para que não haja prejuízos na vida escolar e social dos mesmos, por isso há a necessidade de contratar mais profissionais.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito Municipal

Sra. Taís Pott Ruckert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.